



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 17 de setembro de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

NUTRICIONISTA 30 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122668	ANDREIA THAIS CORADELI

Bom Sucesso do Sul, 10 de setembro de 2024.


Nilson Antônio Feversani
Prefeito Municipal

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:FAC6AF96

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO Nº 62-2023

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 62/2023, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. VANDERLEI ANTONIO SCALCO, portador do CPF nº. 526.457.709-91 e CI nº. 9.492.981-4 SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTALADORA E CONSTRUTORA VF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.668.268/0001-92, com sede à Avenida Ipiranga, nº 449, Sala 01, centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.708-000, neste ato representada pela Sra. VIVIANE DE LIMA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 10.694.804-6 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 097.631.299-90, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Sul - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA QUANTIDADE

Ficam aditivadas em 25% as quantidades dos itens 4, 30, 51, 55, 60, 74, 75, 80, 92, 125, 126, 127, 128, 130, 135, 139, 140, 143, 147, 166, 189, 206, 212, 218, 220, 222, 255 e 269; em 24,66% a quantidade do item 73; em 24,90 % a quantidade do item 248; em 24,80% a quantidade do item 188; em 24% as quantidades dos itens 1, 48, 52, 133, 155, 163, 229, 230, 261, em 23,52% a quantidade do item 148; em 23,33% as quantidades dos itens 8, 17, 114, 176, 191, 219 e 256; em 22,22% a quantidade do item 136; em 21,73% a quantidade do item 87, em 20% as quantidades dos itens 40, 42, 45, 50, 62, 70, 99, 106, 107, 110, 117, 118, 119, 123, 124, 152, 157, 168, 170, 181, 187, 227, 234, 236, 243, 245, 273 e 274 e em 16,66% a quantidade do item 195. O presente aditivo totaliza um acréscimo do presente contrato no montante **R\$ 17.959,25 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

INSTALADORA E CONSTRUTORA VF LTDA
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

JUCIELI DAL PIZZOL DE MATTOS

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:273E20CC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2024.

CONTRATADO: 49.327.739 IZABELA MARIA DE SALES LOPES.

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida.

VIGÊNCIA: 10/09/2024 à 09/03/2025.

VALOR: R\$ 47.785,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico Nº49/2024.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8E708B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 17 de setembro de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

NUTRICIONISTA 30 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122668	ANDREIA THAIS CORADELI

Bom Sucesso do Sul, 10 de setembro de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D1F9D280

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 321, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia a senhora *Thalyzia Kopp Prechlak* para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de setembro de 2024, a senhora *Thalyzia Kopp Prechlak*, RG nº 13.393.920-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, Símbolo CC-II.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 4º A servidora nomeada responderá interinamente, sem acréscimo remuneratório, pelo cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.